

REGULAMENTO

A FEMARTE ILUMINAÇÃO criou a campanha denominada “**Seu projeto com Femarte**”, que será desenvolvida nos termos do presente regulamento, conforme as condições abaixo descritas.

1. Da Campanha

1.1 A campanha “**Seu projeto com Femarte**” terá por objetivo estimular as vendas dos produtos FEMARTE ILUMINAÇÃO, bem como divulgá-los, através de projetos de arquitetos realizados com os produtos da FEMARTE ILUMINAÇÃO, concedendo premiações aos vencedores do primeiro e segundo colocados.

2. Dos Participantes

2.1 Poderão participar da campanha arquitetos e/ou light designers de todo o território brasileiro, dos quais devem se inscrever pelo site: www.femarte.com.br/seuprojetocomfemarte.

3. Do Período de Inscrição

3.1 A abertura das inscrições para esta campanha terá início em 04/07/2016 e será encerrada no dia 20/12/2016, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela FEMARTE ILUMINAÇÃO.

4. Mecânica

4.1. Para participar da campanha **Seu projeto com Femarte**, cada arquiteto e/ou light designer, dentro do período e condições apresentadas anteriormente, deverá fazer sua inscrição na campanha. Após as inscrições, o participante terá até 20 de Dezembro de 2016 para enviar comprovações de projetos realizados com produtos aplicados da FEMARTE ILUMINAÇÃO. Essas comprovações deverão ser fotos do projeto finalizado.

4.2. Após a análise das comprovações dos projetos realizados com produtos da FEMARTE ILUMINAÇÃO, a mesma selecionará 10 projetos para a classificação na campanha **Seu projeto com Femarte**. A análise será realizada pensando nos seguintes requisitos: **Originalidade, Harmonia, Variedade de Produtos no Projeto**.

4.3. Os 10 arquitetos serão avisados pelo e-mail cadastrado até o dia 30 de Janeiro de 2017.

4.4. Esses 10 projetos serão divulgados na Fan Page da FEMARTE ILUMINAÇÃO, sendo ele, www.facebook.com/femarte.iluminacao para votação. A votação será até o dia 28 de Fevereiro

de 2017, através da quantidade de curtidas que a foto do projeto receberá. A foto que tiver mais curtidas ficará em 1º lugar e assim consequentemente.

4.5 Vale ressaltar que o usuário deverá clicar na foto dentro da Fan Page da Femarte Iluminação para curtir. As curtidas referente à compartilhamentos não serão válidas.

5. Da Premiação

5.1 Será conferido ao PRIMEIRO LUGAR (1º lugar) um final de semana com direito a um acompanhante no DPNY Beach Hotel, situado na Av. José Pacheco do Nascimento, 7668 - Praia do Curral, Ilhabela – SP.

5.2 Considera-se como final de semana de premiação, **o período de sexta à domingo, conforme horários de Check In e Check Out estabelecidos pelo DPNY Beach Hotel, devendo ser entre os meses de Abril e Maio de 2017, excluindo feriados.**

5.3 O participante responsabiliza-se pela veracidade dos dados informados no ato do cadastramento.

5.4. O prêmio desta Campanha é pessoal e intransferível, não sendo, em nenhuma hipótese admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade. Além do arquiteto ganhador, o prêmio se estende para 1 acompanhante adulto, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Adicionalmente, é permitido, ainda dentro das condições de premiação de campanha, a companhia de mais duas crianças de até 8 (oito) anos de idade. Fica estabelecido que acompanhantes adicionais aos que apresentado neste item são de responsabilidade, e portanto, por conta, do ganhador.

5.5. Estão inclusas na hospedagem da premiação apenas o café da manhã. O almoço e jantar não estão inclusos. Além disso, as atrações que fazem parte da premiação, constam a seguir:

- ✓ Piscina externa climatizada e sauna finlandesa;
- ✓ SPA com altíssima tecnologia;
- ✓ Banho a vapor Piscina aquecida indoor;
- ✓ Jacuzzi;
- ✓ Estrutura de praia especial pé na areia;
- ✓ Ocas e tendas;
- ✓ Parque Particular;

5.6. Não estão inclusos na premiação os seguintes serviços e estruturas de lazer do DPNY Beach Hotel.

- ✓ Almoço;
- ✓ Bebidas Alcolólicas;
- ✓ Massagens.

5.7 – Fica estabelecido que tudo o que cliente ganhador da campanha usufruir da estrutura e utilizar dos serviços do **DPNY Beach Hotel.**, bem como despesas extras, que não estiverem inclusas na premiação deverão ser quitadas pelo cliente ganhador quando da saída (Check Out) e, em nenhuma hipótese, a EMPRESA arcará com qualquer outra despesa adicional a não ser a que compõe a premiação desta campanha descrita neste regulamento.

5.8 - Fica informado também que caso o cliente ganhador deseje usufruir de estruturas e serviços adicionais não inclusos nesta premiação, o **DPNY Beach Hotel** não aceita Cheque como forma de pagamento e que serviços, estruturas e despesas adicionais deverão ser quitadas à vista pelo cliente ganhador no momento de Check Out.

5.9 – O **DPNY Beach Hotel.** não aceita animais de estimação de nenhum porte. Mais informações sobre o local podem ser encontradas no site: <http://www.dpny.com.br/>

5.10 Será conferido ao SEGUNDO LUGAR (2º lugar) um Kit de produtos da FEMARTE ILUMINAÇÃO, sendo eles Lançamentos 2016/2017, a definir.

5.11 Será conferido aos dois colocados (1º e 2º lugar) divulgação dos mesmos na Fan Page da FEMARTE ILUMINAÇÃO, sendo ele, www.facebook.com/femarte.iluminacao

6. Das Responsabilidades Civil e Criminal

6.1 A falsidade de qualquer informação prestada no Cadastro ou ações que visem burlar o presente regulamento poderá acarretar, além da perda imediata da premiação do participante, responsabilidades civis e criminais nos termos da legislação federal vigente no Brasil.

7. Da Adesão e Concordância à Campanha “Seu projeto com Femarte”

7.1 Cada participante deverá aderir e concordar integralmente com os termos do presente regulamento para poder participar da campanha.

7.2 A adesão e concordância dar-se-ão com a formalização do cadastro de cada participante, que deverá ser feito no Hotsite da Campanha: www.femarte.com.br/seuprojetocomfemarte

7.3 Após o preenchimento e envio do cadastro o participante receberá a validação no e-mail indicado no cadastro.

8. Disposições Finais

8.1 A presente Campanha poderá ser alterada e/ou suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da EMPRESA e que comprometa a realização da Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.2 O participante reconhece e aceita expressamente que a EMPRESA não poderá ser responsabilizada por qualquer problema, dano ou prejuízo que aconteça oriundo dos serviços prestados pelo DPNY Beach Hotel que se responsabiliza pelo atendimento e concretização dos itens inclusos neste regulamento.

8.3 A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens que compõe este regulamento.

8.4. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas e serão excluídos automaticamente desta campanha, sem necessidade de prévia comunicação, caso declarem e informem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos desta campanha e/ou suas condições gerais.

8.5 A participação nesta Campanha implica na cessão do nome e imagem, para fins de divulgação desta campanha pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do sorteio.

8.6. Fica eleito o foro da Comarca de JARINU/SP como competente para solucionar quaisquer questões oriundas do presente Regulamento.

8.7. Quaisquer dúvidas referente à campanha **Seu projeto com Femarte** deverão ser retiradas através do e-mail: marketing@femarte.com.br

Jarinu, 24 de Junho de 2016.

FEMARTE ILUMINAÇÃO